

Partidos políticos são ilegais no DF

Maria Tereza Cruvinel

No momento em que a cidade está voltada para a decisão de seu destino político, com a votação no dia 26 da emenda Fruet, introduzindo a representação política, outro problema institucional da capital, da mesma relevância, continua praticamente intocado. E que a Lei Orgânica dos Partidos não prevê a regularização da vida partidária no Distrito Federal.

Pelo menos quatro partidos — PMDB, PT, PDS e PDT — estão hoje instalados na cidade, seja através da organização de diretórios ou de núcleos informais. Cerca de oito mil pessoas já estão filiadas a estas siglas, apesar da pouca chance de que venham a ser estabelecidas as eleições, denotando um anseio de organização partidária de alguns setores da população.

Entretanto, estes partidos não têm existência legal. O Tribunal Superior Eleitoral confirma essa anomalia, mas admite, por outro lado, que "nenhuma ameaça ou proibição pesa sobre estas organizações", segundo o diretor-geral Geraldo Costa Manso.

Ao mesmo tempo, um projeto do senador Amaral Furlam (PDS-SP), normalizando a vida partidária no DF, já foi aprovado no Senado e aguarda, há dois anos, votação no plenário da Câmara. O Projeto está com prioridade A e deverá ser apreciado ainda nesta legislatura.

A origem do Projeto, a partir de um senador governista notoriamente conservador, introduz algumas desconfianças entre os partidos e lideranças locais de oposição. Entretanto, um ponto é pacífico: independentemente da aprovação ou não do projeto de representação política, está na hora da cidade lutar também por sua organização partidária, uma vez que a função dos partidos não é unicamente parlamentar ou eleitoral, mas também a discussão de suas propostas e conteúdos ideológicos.

O PROJETO

O Projeto de Lei nº 133 foi apresentado por Amaral Furlam ainda em 1979, quando se discutia a representação política. Na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, recebeu parecer favorável de todos os integrantes. Aprovado naquela Casa, seguiu para a Câmara em 1980, onde estranhamente está até hoje sem apreciação. O Secretário da Mesa, Paulo Afonso, afirmou que sua entrada na ordem do dia dependeria de um consenso entre as lideranças, que parece também existir. Outras informações dão conta de que o PDS já teria pedido prioridade A para sua votação.

O líder em exercício do PDS, deputado Siqueira Campos, afirmou que nunca foi procurado por nenhum parlamentar nesse sentido, mas mostrou-se favorável à implantação regular de partidos políticos na capital, posição pessoal que se estende à representação política plena.

Parlamentares do PMDB teriam interesse no projeto, mas não ousam tomar uma posição enquanto não se decide o destino da Emenda Fruet, estabelecendo as eleições na capital. Se aprovada, fatalmente, estaria também solucionada a questão partidária. Árton Soares, líder do PT na Câmara, acha que o projeto não tem sentido, "pois partidos sem eleições perdem a razão de ser". O PTB não se manifestou sobre o assunto enquanto o PDT, através do vice-líder Magnus Guimarães, afirmou que apoia a iniciativa, ressaltando, porém, que seria "uma eloquência mental ter partidos sem eleições".

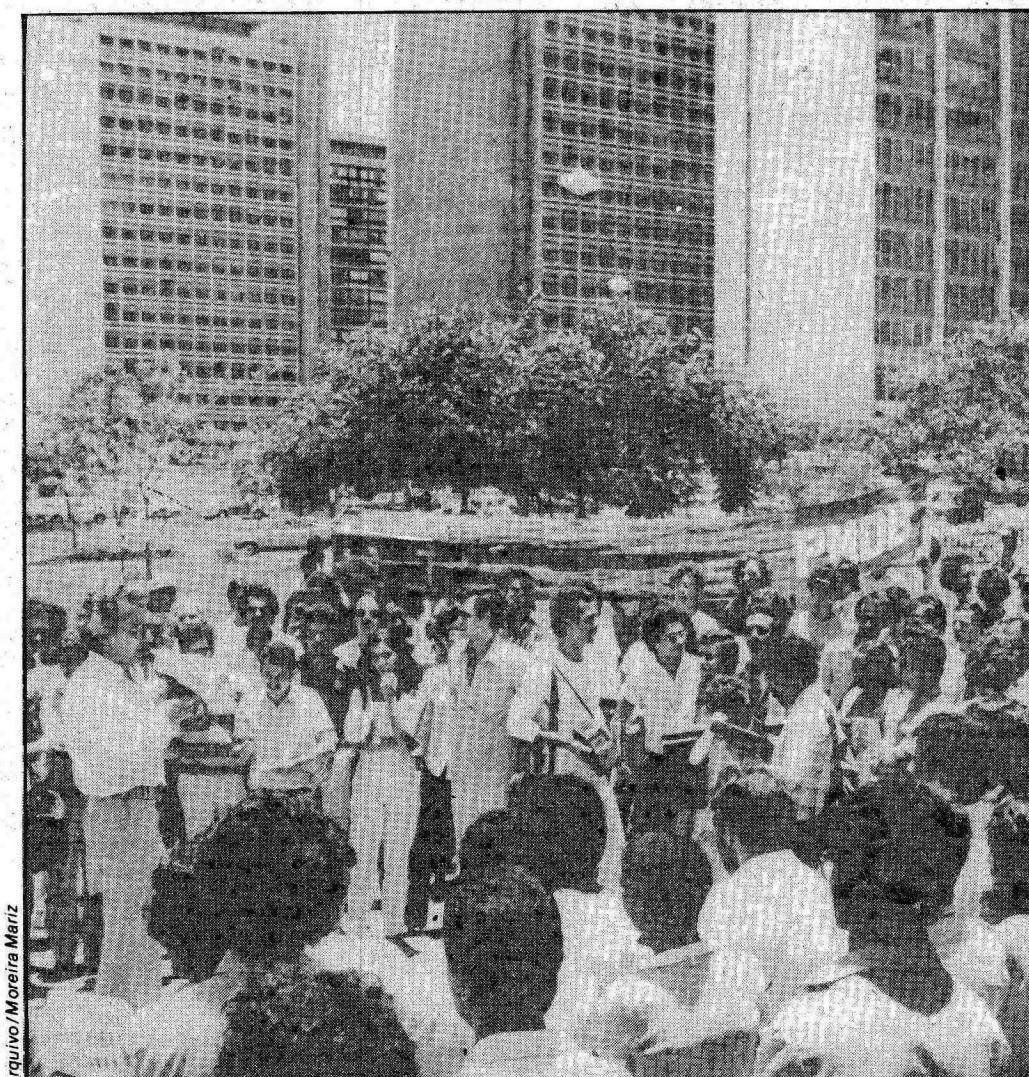
A nível local, entretanto, há também algumas incongruências com as posições dos parlamentares. Hélio Doyle, presidente do PT no DF, afirma que "é de interesse da cidade a normalização do funcionamento dos partidos, que não têm unicamente uma função parlamentar". Paulo César Timm, do PDT, é da mesma posição: "se o projeto beneficia o funcionamento de organizações partidárias, necessárias ao crescimento político da cidade, terá o nosso apoio". O PDT, inclusive, não organizou seus diretórios, à espera de uma solução jurídica para o caso.

ESSÊNCIA

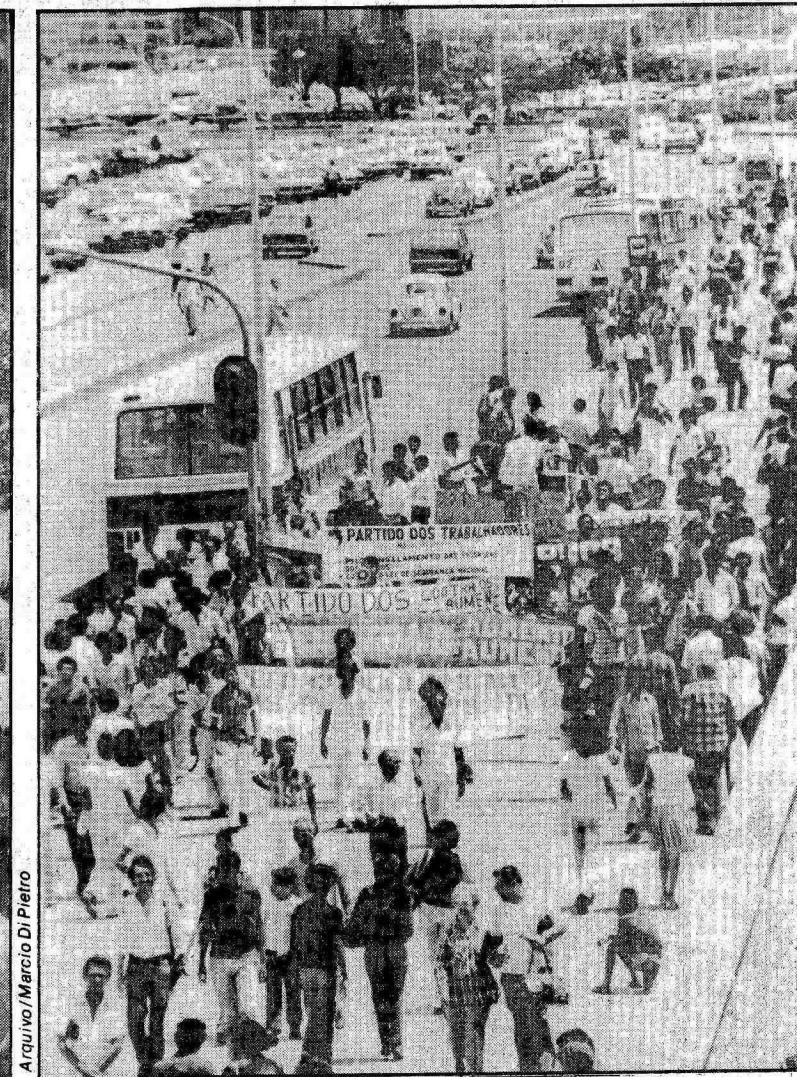
A essência do projeto Amaral Furlam é a própria extensão da Lei Orgânica dos Partidos ao Distrito Federal. Três medidas têm destaque: primeiramente, determina que o Distrito Federal juntamente com os Territórios ou Estados não subdivididos em municípios tenham um diretório em cada unidade administrativa. Ou seja, no nosso caso, cada cidade-satélite contaria com uma seção partidária, além do Plano Piloto.

Além disso, o projeto prevê que os partidos do DF recebam também cotas do Fundo Partidário, cinco vezes superior à destinada a cada Território Federal.

Finalmente, o DF, através de cada partido, participaria com 10 delegados nas Convocações Nacionais Partidárias, o que no entender de Furlam é uma forma, ainda que limitada, de participação política da população. Atualmente, os partidos aqui organizados realizam suas convenções regionais, porém, seus delegados não são computados pelo TSE nas convenções nacionais dos Partidos.



Arquivo / Moreira Mariz



Arquivo / Marcio Di Pietro

Os partidos políticos se organizam e participam ativamente das discussões dos problemas da comunidade. Mas falta a legalização